



Ofício/Detracan nº 206/2023

Canoinhas, 17 de outubro de 2023.

À Exma. Senhora
TATIANE CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores

Ref.: Resposta ao requerimento 637/2023

Dirijo-me a Vossa Senhoria na qualidade de diretora do Departamento de Trânsito de Canoinhas (Detracan), em cumprimento das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal 4.210 de 2007, pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelas resoluções do Conselho Nacional do Trânsito (CONTRAN), esclarecer:

No dia 09 de outubro de 2023 foi realizada a pintura de uma faixa de travessia de pedestres na Rua Duque de Caxias em frente à Academia Total Life. A razão da colocação da faixa foi por motivos de segurança dos pedestres que frequentam a academia referida. Em resposta ao ofício, afirmamos que critérios técnicos usados para a medição e pintura das vias são os do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV – Sinalização Horizontal.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para qualquer outra dúvida.

Atenciosamente.

Camila Lima

Autoridade Municipal de Trânsito